



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Ata N. 1921299

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO JUDICIAL

**Portaria CNJ n.º 222, DE 23/06/2022
(Data 13/06/2024)**

Participantes

Integrantes do Comitê:

1. Pablo Coutinho Barreto, Conselheiro do CNJ;
2. Patrícia Cerqueira Kertzman, Juíza de Direito TJBA;
3. Flávio Henrique Melo, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;
4. Marlúcia Gomes Evaristo Almeida, Promotora de Justiça Especializada na matéria do Idoso e da Pessoa com Deficiência, da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI;
5. Ed Lyra Leal, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
6. Simone Pinheiro Machado, Coordenadora da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Superior Tribunal de Justiça e Representante da Rede de Acessibilidade;
7. Katia Hermínia Martinz Lazarano Roncada, Juíza Auxiliar da presidência do CNJ;
8. Hebert Batista Alves, Secretário da Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
9. Ana Carolina Alves Araujo Roman, Desembargadora do TRF1;
10. Ana Cláudia Mendes de Figueiredo, Advogada e Pesquisadora na temática da deficiência;
11. Cláudia Valéria Bastos Fernandes Marques, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
12. Adriana Manta da Silva, Juíza Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;
13. Anna Paula Feminella, Secretária Nacional da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
14. Claudia Valeria Bastos Fernandes Marques, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
15. Sérgio Ricardo da Costa Caribé, Procurador do Ministério Público junto ao tribunal de Contas da União.

Demais participantes:

16. Marcelo Pires da Silva, Assessor-Chefe do Gabinete do Conselheiro Pablo Coutinho Barreto; e
17. Suelen Mangabeira de Souza, secretária do Gabinete do Conselheiro Pablo Coutinho Barreto

Itens da Pauta:

1. Consulta ao subgrupo Acessibilidade sobre eventual eleição do/a Coordenador/a;
2. Formação de comissão para organização do Encontro Nacional do Comitê dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizado entre os dias 18 e 20/09/2024;
3. Informações sobre a elaboração do ofício a ser encaminhado à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP, solicitando a adoção de providências para assegurar a fiscalização quanto à aplicação dos recursos destinados ao apoio das vítimas da tragédia do Rio Grande do Sul, bem como o atendimento prioritário a crianças, adolescentes, pessoas com deficiência idosos e vulneráveis;
4. Informações sobre eventual interlocução com o Poder Executivo, estadual e municipal, para buscar informações sobre a reserva e aplicação de recursos orçamentários em apoio às vítimas do evento climático extremo no Estado do Rio Grande do Sul, em especial, às pessoas vulnerabilizadas como crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos;
5. Apresentação de proposta de objetivos estratégicos e conjunto de ações para atingi-los, no ano de 2024, no âmbito de cada subgrupo, para elaboração do Plano de Ação do Comitê PcD - 2024; e
6. Deliberação sobre o parecer elaborado pela Juíza Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça, Kátia Herminia Martins Lazarano Roncada (Id. 5522066) que consta dos autos do Pedido de Providências nº 0003337-21.2023.2.00.0000. O processo tem por objeto um pedido para que CNJ adote efetiva ação no sentido de que seja recomendado aos entes vinculados ao Poder Judiciário que os próximos editais de concursos públicos, assim como de cargos temporários, comissionados e funções de Confiança, contemplem a reserva de 20% das vagas às pessoas com deficiência.

Link de acesso.

https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_MjAwNjxxNjMtN2VmMi00M2lzlTg1ZWYtNmViMDY4M2JkZDBl%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%25c45d-4600-bc5c-eca554ccf497%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522822db4c9-1cfd-4ed1-a6ff-67832138fec1%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=016fcc27-96c6-4352-806c-3b5329a7efa5&directDI=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true

Gravação disponível.

Aos 20 dias do mês de junho de 2024, às 14h00, realizou-se, por videoconferência, a 7ª Reunião do Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial, instituído por meio da Portaria CNJ nº 222, de 23 de junho de 2022, sendo essa a 3ª do ano de 2024. O Conselheiro Pablo Coutinho Barreto declarou oficialmente aberta a reunião, saudou os integrantes e agradeceu a presença de todos.

1. Consulta ao subgrupo Acessibilidade sobre eventual eleição do/a Coordenador/a;

Dra. Kátia informou que a coordenação do subgrupo Acessibilidade ainda está pendente de definição, mas que será definida na próxima reunião do subgrupo e posteriormente comunicada no grupo do Comitê.

2. Formação de comissão para organização do Encontro Nacional do Comitê dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizado entre os dias 18 e 20/09/2024;

O Conselheiro informou que a Ministra Nancy Andriighi foi convidada a participar da organização do Encontro Nacional do Comitê como coordenadora do evento, ao lado dele e do Ministro Reynaldo da Fonseca.

Se apresentaram como voluntárias para constituir a Comissão: Kátia Roncada, Patrícia Cerqueira, Ana Cláudia M. de Figueiredo, Marlúcia Gomes Evaristo e Simone Pinheiro Machado.

3. Informações sobre a elaboração do ofício a ser encaminhado à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP, solicitando a adoção de providências para assegurar a fiscalização quanto à aplicação dos recursos destinados ao apoio das vítimas da tragédia do Rio Grande do Sul, bem como o atendimento prioritário a crianças, adolescentes, pessoas com deficiência idosos e vulneráveis

4. Informações sobre eventual interlocução com o Poder Executivo, estadual e municipal, para buscar informações sobre a reserva e aplicação de recursos orçamentários em apoio às vítimas do evento climático extremo no Estado do Rio Grande do Sul, em especial, às pessoas vulnerabilizadas como crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos (Dra. Rebeca de Mendonça Lima);

Com relação aos **itens 3 e 4**, o Conselheiro informou que entrou em contato com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para tratar do tema e foi informado de que seria criado um comitê simétrico ao "*Comitê de apoio e monitoramento para os serviços judiciários no estado do Rio Grande do Sul, afetados pelo evento climático extremo ocorrido entre abril e maio de 2024*", criado no CNJ para atuar no caso.

Acrescentou que está acompanhando, pessoalmente, a questão e, assim que houver novidades, informará ao Colegiado.

Em seguida, deu notícias sobre a atuação do *Comitê de apoio e monitoramento para os serviços judiciários no estado do Rio Grande do Sul, afetados pelo evento climático extremo ocorrido entre abril e maio de 2024*, sob sua coordenação, notadamente sobre a destinação dos recursos oriundos do Poder Judiciário; os critérios utilizados para repartição dos recursos, como os índices populacionais utilizados pelo Fundo de Participação dos Municípios. Esclareceu, ainda, que a aplicação dos recursos será acompanhada pelos Tribunais de Contas.

Noticiou, ao final, que fará reunião com o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, entre outras medidas adotadas em atenção aos hipervulneráveis.

5. Apresentação de proposta de objetivos estratégicos e conjunto de ações para atingi-los, no ano de 2024, no âmbito de cada subgrupo, para elaboração do Plano de Ação do Comitê PcD - 2024

Dra. Kátia Roncada informou que os trabalhos para definição de objetivos estratégicos e do conjunto de ações para atingi-los, no ano de 2024, ainda estão em desenvolvimento no âmbito dos subgrupos.

Na oportunidade, o Conselheiro Pablo Barreto informou que está sendo amadurecida no CNJ a ideia de criação de um Fórum Nacional da Seguridade Social, à semelhança do FONAJS, na área de saúde. O fórum abrangeria as áreas de assistência e previdência social.

Foram realizados debates sobre a questão. Participaram do debate: Dra. Marlúcia Gomes, Dra. Ana Cláudia, Dra. Patrícia Cerqueira, Dra. Cláudia Valéria, Dr. Hebert Batista, Simone Pinheiro, Dr. Ed Lyra, Dr. Sérgio Caribé, Dr. Cláudio Drews e Dra. Katia Roncada.

Entre outros pontos, destacou-se:

- proposta de criação de um Fórum Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, considerando a necessidade de avanços nessa pauta, ante a inobservância sistemática de direitos das PcD, notadamente pela própria Administração Pública;
- a importância de o Comitê se manifestar sobre a proposta da Política Nacional de Cuidados (PNC);
- a falta de compreensão do que significa ser uma pessoa com deficiência, inclusive no âmbito do Poder Judiciário;
- a compatibilidade da ideia de criação de um Fórum com a [Resolução CNJ 401/2021](#), que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares;
- a necessidade de análise, mais aprofundada, das pesquisas já realizadas pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ) sobre acessibilidade e inclusão;
- a proposta de criação de um subgrupo específico no âmbito do Comitê para acompanhamento da Resolução CNJ 401/2021;
- necessidade de levantar informações sobre o [Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples](#) para subsidiar o debate sobre eventual proposta de alteração da Resolução CNJ 401/2021;
- a necessidade de criação de metas para o Poder Judiciário quanto ao julgamento de processos envolvendo PcD;
- necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas informatizados do Poder Judiciário, sobretudo do PJe, para permitir a identificação e o monitoramento da tramitação prioritária dos processos envolvendo pessoas com deficiência; torná-los mais acessíveis; permitirem a liberação do acesso à "Classe 12370 Tomada de decisão apoiada"; entre outras melhorias.

6. Deliberação sobre o parecer elaborado pela Juíza Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça, Kátia Herminia Martins Lazarano Roncada (Id. 5522066) que consta dos autos do Pedido de Providências nº 0003337-21.2023.2.00.0000. O processo tem por objeto um pedido para que CNJ adote efetiva ação no sentido de que seja recomendado aos entes vinculados ao Poder Judiciário que os próximos editais de concursos públicos, assim como de cargos temporários, comissionados e funções de Confiança, contemplem a reserva de 20% das vagas às pessoas com deficiência.

Após breves considerações apresentadas sobre o parecer pela Dra. Kátia Roncada e debates, a manifestação que consta dos autos do Pedido de Providências nº 0003337-21.2023.2.00.0000 (Id. 5522066), foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes.

Também se manifestaram favoravelmente, por e-mail: o Des. Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, o Des. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, Dr. Flavio Henrique e a Dra. Rebeca de Mendonça Lima.

Deliberações;

1. A coordenação do subgrupo Acessibilidade será definida na próxima reunião dos seus integrantes e posteriormente comunicada ao Comitê por **Dra. Kátia Roncada**;
2. Fica constituída a *Comissão para organização do Encontro Nacional do Comitê dos Direitos da Pessoa com Deficiência* a ser realizado entre os dias 18 e 20/09/2024, composta por: **Kátia Roncada, Patrícia Cerqueira, Ana Cláudia M. de Figueiredo, Marlúcia Gomes Evaristo e Simone Pinheiro Machado**, sem prejuízo da participação de outros integrantes;
3. Os **subgrupos** deverão apresentar, na próxima reunião ordinária marcada para o dia **08 de agosto de 2024**, propostas de objetivos estratégicos e conjunto de ações para atingi-los, no ano de 2024, no âmbito do seu eixo temático, para elaboração do *Plano de Ação do Comitê PcD - 2024*;
4. **Dra. Patrícia Cerqueira** compartilhará com o grupo a minuta da proposta da Política Nacional de Cuidados (PNC) para debate no âmbito do Comitê;
5. Será criado no âmbito do Comitê um **subgrupo específico para acompanhamento da execução pelos Tribunais da Resolução CNJ 401/2021**, bem como para apresentação de propostas para seu aperfeiçoamento. O subgrupo terá o **Dr. Hebert**

Batista (autor da proposta), como seu Coordenador.

6. O parecer elaborado pela Juíza Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça, Kátia Herminia Martins Lazarano Roncada (Id. 5522066) que consta dos autos do Pedido de Providências nº 0003337-21.2023.2.00.0000, foi **aprovado por unanimidade**.
7. O **Dr. Ed Lyra** encaminhará ao Gabinete do Conselheiro Pablo Barreto cópia do documento encaminhado por ele ao Conselho Nacional de Justiça, em que constam colaborações para aperfeiçoamento do sistema informatizado PJe quanto à acessibilidade.
8. O **Gabinete do Conselheiro Pablo Barreto** verificará o andamento do Ofício n.º 210/2022/GSM/CNJ, de 26 de agosto de 2022, em que o então Conselheiro Sidney Pessoa Madruga solicita à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) a inclusão de disciplina referente aos direitos das pessoas com deficiência no módulo obrigatório do Curso de Formação Inicial de Magistrados; e
9. O **Gabinete do Conselheiro Pablo Barreto** convidará a Diretora do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ) a participar da próxima reunião ordinária do Colegiado, marcada para o dia **08/08/2024**, para apresentar as pesquisas já realizadas pelo setor sobre acessibilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PIRES DA SILVA, ASSESSOR-CHEFE - GABINETE CONSELHEIRO PABLO COUTINHO BARRETO**, em 31/07/2024, às 18:18, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1921299** e o código CRC **FDB081AF**.